



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -



## **ATO DA MESA Nº 010/2023**

**Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: “SEMINÁRIO NACIONAL:REGULEMENTANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICIPIOS, na Cidade de Curitiba/PR, durante os dias 15,16 e 17 de Fevereiro/2023, valor da inscrição R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), valor total R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo que a cada 2 (duas) inscrições a terceira será cortesia.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 quanto à contratação da Empresa *Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA*, CNPJ nº 19.949.769/0001-89 no valor total 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês fevereiro de 2023.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
*Presidente*

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**  
*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL

*Amorame Ilustrado*

Edição N.º *12.654* Ps. *B1*

Data, *18/02/2023*

*Angélica*

DIRETOR ADMINISTRATIVO



# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023  
Rua: Azeiteiro das Índias, 902 - Fone: (41) 3544-1135 - Fax: (41) 3544-1000  
E-mail: [leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

EDITAL Nº 003/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023**

**RESULTADO FINAL**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o resultado final das classificações referentes ao Edital nº 003/2023, conforme o item 4.1, por ordem de classificação decrescente conforme segue:

Artigo 1º - Fica reservado o posto para contratação de recursos contos a Homologação e Classificação Geral, conforme previsto no item 4.2 do Edital nº 003/2023 e no anexo I do Edital.

Artigo 2º - Fica reservado o posto para contratação de recursos contos a Homologação e Classificação Geral, conforme previsto no item 4.3 do Edital nº 003/2023.

Artigo 3º - Fica homologada a classificação e resultado final para os cargos abaixo conforme segue:

PROFISSÃO	Classificação	Nº	Nome do Candidato	CPF	
Professor de Educação Infantil - 28 horas	1ª	100	Nádia Regina Guilherme	852.244.917-1	
	2ª	150	Cristiane Caspary	032.346.889-14	
	3ª	108	Bráulio Vagner Jacobi	034.326.739-05	
	4ª	15	Cláudio Roberto Dias Ribeiro	054.090.566-04	
	5ª	14	Alaine de Castro Bonifácio da Silva	082.534.999-44	
	6ª	13	Alaine de Castro Bonifácio da Silva	099.534.999-47	
	7ª	90	Laura Aparecida dos Santos	822.049.148-68	
	8ª	90	Márcia Francisca Sales	014.524.269-07	
	9ª	90	Sandra Regina de Freitas	04.241.619.350	
	10ª	22	Marta Helena Soares Scoparo	037.440.479-39	
	11ª	81	Laura Rodrigues dos Santos Souza	297.278.229-91	
	Professor de Educação Básica - 120 horas	13ª	83	Alan Foa Soares	017.731.029-45
		14ª	83	Alaine Vitoria Zanelli Barreto de Souza	083.737.389-43
		15ª	83	Alaine Vitoria Zanelli Barreto de Souza	074.769.199-24
		16ª	83	Alaine Vitoria Zanelli Barreto de Souza	064.813.109-37
		17ª	83	Alaine Vitoria Zanelli Barreto de Souza	054.091.699-27
		18ª	21	Jeniferia Ribes Brandão	034.071.488-06
		19ª	12	Neuza Cristina Falcão	044.305.969-49
		20ª	12	Neuza Cristina Falcão	044.305.969-49
21ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
22ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
23ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
24ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
25ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
26ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
27ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
28ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
29ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
30ª		19	Nádia Regina Guilherme	082.244.917-1	
Professor de Educação Básica - 120 horas		31ª	60	Alaine Thais de Oliveira Costa	101.478.699-19
		32ª	60	Michelly Vitorino de Lima	096.435.769-99
	33ª	60	Laura Roberta Alves de Rosa	082.337.752-27	
	34ª	37	Ediane Cristina de Souza Pasquet	246.109.068-01	
	35ª	50	Isabella Cristina de Souza Pasquet	366.109.068-01	
	36ª	16	Fernanda Aguiar de Souza	111.023.438-03	
	37ª	14	Silvana Aparecida Alves de Carmo	047.247.759-90	
	38ª	10	Berlinda das Santos Nunes Pereira	095.556.269-55	
	39ª	10	Caroline Yamami Nascimento Cagatto	125.111.389-45	
	40ª	30	Mariane das Santos Hermenegildo	037.440.479-39	
	41ª	30	Alexandra de Silva Torres	111.149.999-40	
	42ª	30	Adriana Balthazar de Souza	095.556.269-55	
	43ª	30	Adriana Balthazar de Souza	095.556.269-55	
	44ª	30	Adriana Balthazar de Souza	095.556.269-55	

PROFISSÃO	Classificação	Nº	Nome do Candidato	CPF
Professor de Educação Infantil - 28 horas	01ª	02	Rosana Aparecida dos Santos Guilherme	048.028.479-20
	02ª	02	Rosana Aparecida dos Santos Guilherme	082.297.699-29
	03ª	03	Robson Michel dos Santos Hermenegildo	066.738.329-20

Artigo 4º - Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade e entrar em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 09 de Fevereiro de 2023.

*Ediane Cristina de Souza Pasquet*  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002203

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, constante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 12/96, Lei Complementar nº 147/14, cuja finalidade tem por objeto propostas, conforme descrito no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Modo de disputa: Aberto  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item (item).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 13/03/2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 13/03/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 13/03/2023.

OBJETO: aquisição de equipamentos de rádio fm para aquisição da Rádio Gaúcha FM em tecnologia atual, observada a condições constantes do Edital.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bll.com.br](http://www.bll.com.br) e [www.cidadegachua.pr.gov.br](http://www.cidadegachua.pr.gov.br). Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geuvani Martins de Souza, nomeado pela Portaria nº 051/2023.

Cidade Gaúcha - PR, 10 de Fevereiro de 2023.

*Henrique Domingues*  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**BIDONÁMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - Licença de Instalação - LI, em validade de 10/06/2023 - 11/27/2078, para Armazenamento e comércio de produtos de origem biológica Rio Curitiba, 741, Vila Operária, no mun. de Alto Piquaí/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**BIDONÁMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA** torna público que requer ao IAT, a Licença de Operação para Armazenamento e comércio de produtos de origem biológica instalada Rio Curitiba, 741, Vila Operária, no mun. de Alto Piquaí/PR.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023  
Rua: Azeiteiro das Índias, 902 - Fone: (41) 3544-1135 - Fax: (41) 3544-1000  
E-mail: [leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

DECRETO Nº 30923

**SÚMULA** - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 215,4, da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 608, de 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para membros em conformidade com a Lei Municipal nº 06/2011, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB para os seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: **Mary Crispina de Brito**  
**Vera Lucia Pinto Jucá**
- Professor de Educação Básica Pública: **Luciana Duarte Guilherme Alves**
- Diretora da Escola Básica Pública: **Françiscan Patrícia Ribes Brandão**
- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **Adriana Aparecida Martins**  
**Edvane Regina Ferreira de França**

Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública: **Ana Paula dos Santos**  
**Lucimar Lázaro Zacarias**

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indiciados pela Entidade de Estudantes Secundaristas: **Maria Eduarda Amaro Calvano**  
**Katiele Aguiar dos Santos**

Representante do Conselho Municipal de Educação: **Fabiana Pereira Rodrigues**

Representante do Conselho Tutelar: **Alma Pereira Campos**

Representantes de Organizações da Sociedade Civil: **Jouglie Eloy Braun**  
**Genison Cândido de Souza**

Representante da Escola do Campo: **Anelise Dezan do Santos**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NINE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023

**DECRETO Nº 4020/23**

SÚMULA - Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 011/2019, realiza-se a seguinte composição dos integrantes CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Tatiane Cristiane Alves da Silva Moura**
- Suplente: **Danielle Araújo de Souza Azeiteiro**
- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças: **Tatiane Regina Jucá de Souza**
- Suplente: **Adriana Aparecida de Souza**
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Suelen Aparecida de Souza**
- Suplente: **André Ricardo Boretti**
- Suplente: **André Ricardo Boretti**
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **Diane Kelly Medeiros**
- Suplente: **Tatiane Gesteiro Machado**
- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
- Representantes do Abrigo São Francisco de Assis: **Cláudia Geronzi**
- Suplente: **Júlia Regina Demarciano**
- Representantes da APNE - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância: **Tatiane Regina Jucá de Souza**
- Suplente: **Adriana Aparecida de Souza**
- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: **Tatiane Regina Jucá de Souza**
- Suplente: **Alexandra Andreotti Bortolotto**
- Representante da Associação Mãe Hades dos Santos: **Tatiane Regina Jucá de Souza**
- Representantes da AMPM - Associação de Pais, Mestres e Funcionários de Escola Amaral Fomora: **Tatiane Regina Jucá de Souza**
- Suplente: **Adriana Aparecida de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NINE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE GUARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023  
Tipo de Julgamento: Global  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (bolacha doce, bolacha salgada e chá mate), os quais serão utilizados nas refeições dos pacientes localizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CAPS e demais locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEPP/ME.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min. do dia 28/02/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. das 08h59min do dia 28/02/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 28/02/2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guarapra.gov.br](http://www.guarapra.gov.br) no link Processos Licitação ou pelo site <https://tll.org.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3542-9924 - e-mail [compras@guara.pr.gov.br](mailto:compras@guara.pr.gov.br).

Guairá (PR), em 10 de fevereiro de 2023.

**Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, constante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 12/96, Lei Complementar nº 147/14, cuja finalidade tem por objeto propostas, conforme descrito no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Modo de disputa: Aberto  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item (item).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 13/03/2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 13/03/2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 13/03/2023.

## MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023  
Rua: Azeiteiro das Índias, 902 - Fone: (41) 3544-1135 - Fax: (41) 3544-1000  
E-mail: [leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

Decreto Nº 15/2023 de 09/02/2023

**SÚMULA** - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 215,4, da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 608, de 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Representante do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: **Mary Crispina de Brito**  
**Vera Lucia Pinto Jucá**
- Professor de Educação Básica Pública: **Luciana Duarte Guilherme Alves**
- Diretora da Escola Básica Pública: **Françiscan Patrícia Ribes Brandão**
- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **Adriana Aparecida Martins**  
**Edvane Regina Ferreira de França**

Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública: **Ana Paula dos Santos**  
**Lucimar Lázaro Zacarias**

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública - Indiciados pela Entidade de Estudantes Secundaristas: **Maria Eduarda Amaro Calvano**  
**Katiele Aguiar dos Santos**

Representante do Conselho Municipal de Educação: **Fabiana Pereira Rodrigues**

Representante do Conselho Tutelar: **Alma Pereira Campos**

Representantes de Organizações da Sociedade Civil: **Jouglie Eloy Braun**  
**Genison Cândido de Souza**

Representante da Escola do Campo: **Anelise Dezan do Santos**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023

**DECRETO Nº 033/2023**

SÚMULA - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 215,4, da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 608, de 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, PARANÁ, do exercício de 2022, em favor de recursos para despesas LI USD 000 para atender as dotações do exercício de 2022 e anteriores no valor de R\$ 8.142.151,78 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), e as outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as dotações constantes na Portaria nº 447/02 do Secretário do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16/12/2022, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e considerando o montante em favor de R\$ 1200,00.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, PARANÁ, do exercício de 2022, em favor de recursos para despesas LI USD 000 para atender as dotações do exercício de 2022 e anteriores no valor de R\$ 8.142.151,78 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), e as outras providências.

Art. 2º - O valor de R\$ 8.142.151,78 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), e as outras providências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023

**DECRETO Nº 13/2023**

SÚMULA - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 215,4, da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 608, de 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para membros em conformidade com a Lei Municipal nº 06/2011, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB para os seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: **Mary Crispina de Brito**  
**Vera Lucia Pinto Jucá**
- Professor de Educação Básica Pública: **Luciana Duarte Guilherme Alves**
- Diretora da Escola Básica Pública: **Françiscan Patrícia Ribes Brandão**
- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **Adriana Aparecida Martins**  
**Edvane Regina Ferreira de França**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná - Inscrição Municipal nº 1002023

**DECRETO Nº 15/2023 de 09/02/2023**

SÚMULA - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 215,4, da Constituição Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Portaria nº 608, de 29 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para membros em conformidade com a Lei Municipal nº 06/2011, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAGS-FUNDEB para os seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: **Mary Crispina de Brito**  
**Vera Lucia Pinto Jucá**
- Professor de Educação Básica Pública: **Luciana Duarte Guilherme Alves**
- Diretora da Escola Básica Pública: **Françiscan Patrícia Ribes Brandão**
- Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **Adriana Aparecida Martins**  
**Edvane Regina Ferreira de França**